



DECRETO EXECUTIVO Nº 829, DE 04 DE OUTUBRO DE 2006.

Declara inservíveis os bens listados na Lei Municipal nº 958 de 21 de julho de 2006 e avaliados pela Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais Inservíveis.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Conforme parecer da Comissão de avaliação de bens patrimoniais inservíveis, datado de 21 de setembro de 2006, cópia em anexo, comissão esta nomeada pela Portaria nº 150 de 07 de agosto de 2006 ficam declarados inservíveis os bens listados na Lei Municipal nº 958 de 21 de julho de 2006.

Art. 2º Os bens aqui declarados inservíveis devem ser recolhidos para o almoxarifado.

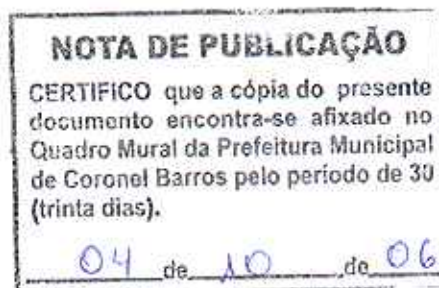
Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 04 de outubro de 2006.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Lisiane Michael Menegazzi,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.



"Somar para Desenvolver"



PARECER DE AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS INSERVIVEIS

No uso das atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 958, de 21 de julho de 2006 e a Portaria nº 150, de 07 de agosto de 2006, a Comissão nomeada por esta última, efetuou avaliação de bens patrimoniais considerados inservíveis para a Administração Municipal e abaixo sugere valores iniciais para o início de um leilão:

Item	Característica do Bem	RS Avaliado
01	Sucatas diversas de material de escritório, constituídas por: aparelho de fax, maquinas de calcular, telefones, mimeógrafos, maquinas de escrever.....	R\$ 50,00
02	Uma sucata de aquecedor.....	R\$ 10,00
03	Sucatas e carcaças diversas de informática; constituída de impressoras, teclados, CPUs, monitores, mouses, e kit multimídia.....	R\$ 50,00
04	Sete sucatas de bebedouros.....	R\$ 150,00
05	Uma carcaça de cofre.....	R\$ 70,00
06	Uma sucata de fogão à gás.....	R\$ 20,00
07	Sucatas diversas de materiais elétricos.....	R\$ 100,00
08	Sucatas diversas de peças automotivas.....	R\$ 50,00
09	Cento e dez carcaças de pneus, diversos tamanhos.....	R\$ 1.100,00
10	Trinta carcaças de câmaras de ar, diversos tamanhos.....	R\$ 10,00
11	Trinta e uma Carcaças de colarinhos, diversos tamanhos.....	R\$ 10,00
12	Três sucatas de baterias de maquinas pesadas e veiculos.....	R\$ 50,00
13	Sucatas diversas de classes, mesas e cadeiras escolares.....	R\$ 100,00

"Somar para Desenvolver"



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
Administração 2005/2008

14	Uma sucata de ar condicionado.....	R\$	50,00
15	Diversas sucatas de ferro e inoxidável.....	R\$	20,00
16	Sucatas de equipamentos hospitalares, agulhas, esfigomamometro, estetoscópio.....	R\$	20,00
TOTAL			R\$ 1.860,00

A Comissão entende que os itens acima podem ser agrupados em lotes menores (agrupando alguns bens) o que pode contribuir para um melhor aproveitamento dos lances.

Também recomenda que os lotes, após serem agrupados, que sejam adotadas medidas que possibilitem um melhor aspecto (organização, limpeza do que for possível) para atrair os respectivos compradores.

A Comissão por sua vez coloca a Administração Municipal que consultou o mercado de peças e materiais usados ou inservíveis para sugestão dos valores.

É o Parecer desta Comissão.


Coronel Barros, 21 de setembro de 2006.



Marlon Fischer
Oficial Administrativo



Edison Haroldo Kirmess
Oficial Administrativo



Carlos Alberto S.P. Wayhs
Engenheiro Civil

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 – Centro – CEP 98.735-000 – Coronel Barros /RS
<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - e-mail: coronelbarros@via-rs.net
Fone/fax: (55) 3333 9115